



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 374 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, contando a partir do dia 14 de Janeiro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 13/02/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal